



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES MARIO ASSIS GONCALVES
QUINTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 24ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0806567-05.2022.8.19.0045

DESPACHO

Intime-se a parte embargada para manifestação no prazo legal.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2025.

DES. MARIO ASSIS GONCALVES

